



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONVÊNIO 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG**

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, entidade de direito público, estabelecido na Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo seu titular, Prefeito CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. M.1.652.882 - SSP/MG e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana – SEGUR, PAULO ROBERTO POLICARPO, portador da Carteira de Identidade nº. MG 551.102 e do CPF: nº. 222.089.846-68 e o ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG, entidade de direito público, por meio do Comandante do 31º BPM, estabelecido na Avenida Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/000-97, representada pelo seu titular, TEN. CEL. PM JARDEL EDUARDO DA SILVA, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade nº M-7.640.897, conforme delegação contida no inciso V, art. 1.º, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995 e art. 1º caput e seu parágrafo 1º Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 1996. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os partícipes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Congonhas – MG, conforme Plano de Trabalho e Lei Municipal autorizativa nº 3.973, de 14 de janeiro de 2021. Valor: O valor total do convênio está estimado em R\$665.284,76 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 554.403,97 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e três reais e novena e sete centavos) o valor do material a ser repassado e da designação de servidores pelo MUNICÍPIO e R\$110.880,79 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) o valor executado pela PMMG a título de contrapartida em serviços. Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes do presente convênio serão custeadas por meio das dotações orçamentárias próprias do MUNICÍPIO e da PMMG, e por aquelas que vierem a substituí-las nos exercícios financeiros subsequentes. Dotações orçamentárias do MUNICÍPIO:

Ficha 580 – 17.01.04.122.0002.2199.319011-00

Ficha 581 – 17.01.04.122.0002.2199.319013-00

Ficha 582 – 17.01.04.122.0002.2199.319016-00

Ficha 584 – 17.01.04.122.0002.2199.319113-00

Ficha 600 – 17.03.06.182.0009.2245.339030-00

Ficha 601 – 17.03.06.182.0009.2245.339039-00

Ficha 111 – 11.01.04.122.0002.2019.339030-00

Ficha 113 – 11.01.04.122.0002.2019.339039-00

Congonhas, 04 de janeiro de 2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA -PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS. JARDEL EDUARDO DA SILVA, TEN CEL PM - COMANDANTE DO 31º BPM. HERMANN JOSÉ JUNQUEIRA - ASSESSOR JURÍDICO DO 31º BPM - OAB/MG – 91.335. SIMÔNIA MARIA DE JESUS MAGALHÃES - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - OAB/MG – 147249.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/147/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2616, do dia 15 de janeiro de 2021, ONDE SE LÊ: MARCOS PAULO DAMASCENO “LEIA-SE: “MARCOS PAULO DAMASCENO COSTA ALVES”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/147, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Paulo Damasceno Costa Alves no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/168, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Anula a função gratificada de Coordenadora dos Benefícios Eventuais “CUPOM CESTA”, estabelecida pela Portaria n.º PMC/149, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a Secretaria Municipal de Administração nos informou que Valdriana Aparecida Vasconcelos tem vínculo com o município de Congonhas como contratada e não em cargo efetivo; e

II - o princípio da autotutela, consagrado na súmula nº 473 do STF segundo o qual “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de



Congonhas, 20 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2619

vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a função gratificada de Coordenadora dos Benefícios Eventuais “CUPOM CESTA”, estabelecida pela Portaria n.º PMC/149, de 15 de janeiro de 2021, à servidora Valdriana Aparecida Vasconcelos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/169, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Concede autorização de afastamento para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia autorizou a concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora efetiva Lídia Maria Cunha, conforme requerimento online ERO – 10464-2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Lídia Maria Cunha, matrícula 53061, titular do cargo de Assistente Administrativo, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/170, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Libertad Lamarque Guerra Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CPF n.º 475.855.106-59, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/738, de 30 de novembro de 2017.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/171, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Gestora do Fundo Municipal do Idoso.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 3.690, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Libertad Lamarque Guerra Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CPF n.º 475.855.106-59, como gestora do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/759, de 27 de dezembro de 2017.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/172, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Gestora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n.º 128/2017 PROMO Nº 004450.2017.03.000/1, Despacho n.º 304284.2017 - Processo Administrativo n.º 10686/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Libertad Lamarque Guerra Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CPF n.º 475.855.106-59, como gestora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/25, de 19 de janeiro de 2018.

Congonhas, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/173, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Revoga função gratificada estabelecida pela Portaria n.º PMC/109, de 7 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações; e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a função gratificada de Coordenadora de Cargos e Registros da Diretoria de Gestão de Pessoas, estabelecida pela Portaria n.º PMC/109, de 7 de janeiro de 2021, à servidora Viviane Aparecida Antônio Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/174, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Concede autorização à servidora para servir em outro órgão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso I, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Viviane Aparecida Antônio Machado – matrícula 53381, autorização para o exercício de cargo em comissão junto à Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, com ônus para aquele órgão, conforme preceitua o art. 96, inciso I, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, sendo-lhe garantida todas as vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Compete ao Diretor-Presidente da PREVCON, a nomeação e posse no cargo criado através da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/175, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a Portaria n.º PMC/149, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações; e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º PMC/149, de 15 de janeiro de 2021, que designou servidores efetivos para exercer função gratificada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/176, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Apoio Técnico e Operacional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Christopher Neri de Oliveira no cargo em comissão de Diretor de Apoio Técnico e Operacional, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/177, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

- I. Kennya Christianne Araújo;
- II. Amanda Cristina Santos Mendonça Kfuri;
- III. Matheus Xavier Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/178, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:



- I. Gabriel Augusto Pereira Cordeiro;
- II. Célia Nunes de Souza;
- III. Jean Carlos de Araújo;
- IV. Emerson Rodrigues Vale;
- V. Renata Pereira da Silva;
- VI. Jéssica das Dores Ferreira da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/179, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jacqueline Gomes Pereira no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/180, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

I – Ana Cristina Godoy Meireles da Costa;

II- André Luiz Vasconcelos Guerra;

III – Cíntia Cristina Duarte Resende.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/181, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Karla Cristine Nogueira Vieira no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar, símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2021.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON